público, que exigem a isonomia do tratamento salarial ao conjunto dos servidores, quer da administração direta, quer da indireta. Aquele que assumiu dizendo que ia demitir 17 mil servidores indevidamente nomeados no período eleitoral do antigo Prefeito Saturnino Braga é aquele que agora quer criar as companhias para poder empregar gente; é aquele que quer criar o empreguismo e os salários de marajás, e mais é aquele que se vale do financiamento, através do arrocho sindical, do aumento brutal das tarifas. E vejam o Prefeito que diz tanto gostar e tanto amar a Zona Oeste da Cidade, os humildes moradores da Zona Oeste, não livrou nem aquela região e está disposto a aumentar a taxa de iluminação pública daquela área só porque colocou uns postes na Avenida Brasil, cinquenta por cento em termos reais. Amanhã trarei os valores e os cálculos para mostrar aos Srs. Vereadores o absurdo que se perpetra nesse violento arrocho fiscal que a Prefeitura do Rio de Janeiro está cometendo contra o cidadão carioca.

Mas não para aí, Srs. Vereadores, a UNIF agora virou BTN fiscal. Este País tem duas moedas. A moeda que nós, simples mortais, recebemos em cruzados, porque a nossa moeda é o cruzado, e a moeda dos governos insensíveis que cobram os créditos tributários ou não. Tributários ou não, reparem os Srs. Vereadores; cobram-se todos esses créditos fiscais, todos eles, em BTN fiscal. BTN fiscal é a moeda da espoliação de um governo que se diz trabalhista, mas que fere o povo trabalhador, o povo humilde, cobrando em BTN fiscal, uma moeda que o povo trabalhador não recebe; o servidor público que tem o 13º salário aplicado em overnight, ao invés de botar no seu bolso, e comprar as pobres lembrancinhas para os seus parentes.

Mas, Srs. Vereadores, nós vamos mostrar esta verdadeira decisão que desconhece violentamente a nova realidade, a realidade introduzida pela Lei Orgânica. Chamo a atenção especialmente dos Srs. Vereadores, neste momento em que nesta Casa se está fazendo uma Constituição Municipal, a Lei Orgânica Municipal é encaminhada a esta Casa uma Mensagem que altera fundamentalmente o Código Tributário da Cidade. A Comissão Temática que trata desse escândalo está sendo desrespeitada, porque os fundamentos do Código Tributário têm que estar inscritos na Lei Orgânica Municipal, não podem ser decorrência da pressa, da avidez do Sr. Prefeito, do Poder Executivo Municipal em querer empurrar pela goela desta Casa um aumento de impostos, um aumento das relações fiscais do Estado, da Prefeitura com a comunidade sem considerar a Lei Orgânica Municipal e os documentos que deverão ser inscritos como os princípios do Código Tributário Municipal. É um acinte, é uma falta de respeito com esta Casa, e é uma falta de respeito com o povo que está colocando à disposição da Lei Orgânica Municipal uma série de sugestões relativamente à questão do Código Tributário.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Vereador Wagner Siqueira, comparecem os Srs. Vereadores Wilson Leite Passos, Guilherme Haeser, Maurício Azêdo e Nestor Rocha)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Esgotado o tempo reservado ao Grande Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - A Presidência informa que se encontra sobre a mesa o balancete relativo ao mês de novembro de 1989, para o conhecimento dos Srs. Vereadores; e que, na forma regimental, determinará a sua fixação no saguão desta Câmara para o conhecimento do público de acordo com o art. 2930, do Regimento Interno.

A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

PROJETO DE LEI

DETERMINA O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA O TAXISTA SUBSTITUIR VEÍCULO DE ALUGUEL A TAXÍMETRO QUE TENHA SIDO ROUBADO OU INUTILIZADO EM ACIDENTE:

AUTOR: Vereador JORGE FELIPPE

PROJETO DE LEI

PERMITE À ATIVIDADE DE UM MOTORISTA AUXILIAR, ALÉM DO TITULAR, NOS TÁXIS DE COOPERATIVAS.

AUTOR: Vereador JORGE FELIPPE

PROJETO DE LEI

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE "NOÇÕES DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS" NO ENSINO DE 1º GRAU DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

AUTOR: Vereador AARÃO STEINBRUCH

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 544/89

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fundamento nas disposições constantes no art. 200, alínea "i" e 201 do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Marcello Nunes de Alencar, solicitando as seguinte informações no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

1 - Existe algum diploma legal em vigor que estipula porcentagem de enterros para pessoas indigentes?

2 - Em caso afirmativo qual seria esta porcentagem?

3 - Quantos sepultamentos foram feitos de graça, em virtude de indigência do falecido, nos últimos 3 (três) anos no Município do Rio de Janeiro?

4 - Qual seria a porcentagem, em relação ao número total dos enterros, dos efetuados gratuitamente para indigentes?

5 - A discriminação por cemitério do número de enterros estipulados no item 3.

6 - Quantos sepultamentos gratuitos foram realizados nesse período, pela Santa Casa da Misericórdia?

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1989

Vereador MÁRIO DIAS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O Requerimento é deferido nos termos do Art. 200 alínea "i" do Regimento Interno.

A Mesa dispõe de requerimentos que necessitam de aprovação do Plenário.

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, de acordo com os artigos 146 e 152 do Regimento Interno a tramitação em Regime de Urgência na Ordem do Dia de 12/12/89, do Projeto de Lei nº 715/89 que "INSTITUI ADICIONAL DE 30% SOBRE O VALOR DA UNIDADE TAXIMÉTRICA A SER COBRADO NO MÊS DE DEZEMBRO, A TÍTULO DE 13º SALÁRIO PARA OS TAXISTAS".

O Citado Projeto de Lei já recebeu parecer favorável das Comissões competentes.

Plenário Teotônio Villela, 12 de dezembro de 1989

Vereador JORGE FELIPPE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os Srs. Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado.

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma do disposto no art. 153 do Regimento Interno, seja incluído em Regime de Urgência, na Ordem do Dia de 12 de dezembro de 1989, o Projeto de Lei nº 480/89, de minha autoria, que "TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE ASCENSORISTAS NO INTERIOR DE ELEVADORES EM PRÉDIOS COMERCIAIS E MISTOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Informo que o referido Projeto teve parecer da Comissão de Justiça e Redação que o julgou CONSTITUCIONAL; da Comissão de Assuntos Urbanos e da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social nas quais obteve parecer FAVORÁVEL; faltando pareceres das Comissões de Adminsitração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, cujos prazos encontram-se vencidos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1989

Vereador SAMI JORGE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os Srs. Vereadores que fôrem favoráveis, permaneçam como estão.

Aprovado.

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja retirada da pauta da Ordem do Dia, por prazo indeterminado, o Projeto de Lei nº 286/89 de minha autoria, que "ACRESCENTA ITEM E ALTERA DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO INSTITUÍDO PELA LEI 207 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980".

Plenário Teotônio Villela, 12 de dezembro de 1989

Vereador TITO RYFF

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os Srs. Vereadores que o aprovam, queiram permanecer como estão.

Aprovado.

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja retirada da pauta da Ordem do Dia, por prazo indeterminado, o Projeto de Lei nº 398/89, de minha autoria, que "ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUÍDO PELA LEI 207 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário Teotônio Villela, 12 de dezembro de 1989

Vereador TITO BRUNO BANDEIRA RYFF

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores que o aprovam, queiram permanecer como estão.

Aprovado.

(LENDO)

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja retirada da pauta da Ordem do Dia, por prazo indeterminado, o Projeto de Lei nº 399/89, de minha autoria, que "ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUÍDO PELA LEI 207 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário Teotônio Villela, 12 de dezembro de 1989

Vereador TITO RYFF

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os Srs. Vereadores que forem favoráveis, queiram permanecer como estão.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia, com a presença dos Srs. Vereadores: Aarão Steinbruch, Adilson Pires, Alfredo Syrkis, Américo Camargo, Augusto Paz, Bambina Bucci, Beto Gama, Carlos de Carvalho, Celso Macedo, Cesar Pena, Chico Alencar, Edson Santos, Eliomar Coelho, Fernando William, Francisco Milani, Guilherme Haeser, Ivanir de Mello, Ivo da Silva, Jair Bolsonaro, Jorge Felippe, Jorge Pereira, José Richard, Laura Carneiro, Rúça - Lícia Caniné, Mário Dias, Maurício Azêdo, Nestor Rocha, Neuza Amaral, Paulo César de Almeida, Paulo Emílio, Regina Gordilho, Roberto Cid, Ronaldo Gomlevsky, Sami Jorge, Sérgio Cabral, Tito Ryff, Wagner Siqueira, Waldir Abrão, Wilmar Palis e Wilson Leite Passos, 40 (quarenta).

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - A Mesa suspende a Sessão por cinco minutos, para que os Srs. Vereadores tenham acesso aos avulsos dos projetos incluídos em regime de urgência.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 16 h e 05 min e reabre-se às 16 h e 14 min, sob a Presidência da Sra. Vereadora Neuza Amaral, 1ª Secretária)

A SRA. PRESIDENTE (NEUZA AMARAL) - Está reaberta a Sessão.

(LENDO)

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

VETO TOTAL aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 238/89, de autoria do Sr. Vereador Alfredo Syrkys, que "TOMBA A ÁREA QUE DESCREVE, NO BAIRRO DA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER : Da Comissão de Justiça e Redação, pela REJEIÇÃO DO VETO.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. WILMAR PALIS - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (NEUZA AMARAL) - Pela ordem o nobre Vereador Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS - Sra. Presidente, gostaria de indagar de V.Exa. nobre, honrada, digna Presidente em exercício Vereadora Neuza Amaral, minha preclara amiga, se o Sr. Prefeito já enviou a esta Casa o Plano de Cargos e Carreira do funcionalismo público do Município do Rio de Janeiro.

A SRA. PRESIDENTE (NEUZA AMARAL) - Respondendo à questão de ordem tenho a dizer que até a presente data o Sr. Prefeito não mandou o Plano de Carreira.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (NEUZA AMARAL) - Pela ordem o nobre Vereador Alfredo Syrkis.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Sra. Presidente, houve um pequeno imbróglio procedual, o Presidente havia suspendido a Sessão em função de uma conferência de imprensa, rápida, que houve no cerimonial. A minha questão de ordem é para pedir que a Sessão seja suspensa por cinco minutos no sentido de dar tempo de as pessoas regressarem ao Plenário. E gostaria também de me inscrever para discutir a matéria quando for o momento.

A SRA. PRESIDENTE (NEUZA AMARAL) - Pela ordem o ilustre Vereador Maurício Azêdo.

O SR. MAURÍCIO AZÊDO - Sra. Presidente, em atenção à indagação feita por V.Exa. e o nobre e diligente Vereador Wilmar Palis, desejo esclarecer a V.Exa., ao nobre Vereador Wilmar Palis, e ao Plenário, por delegação da liderança do PDT, que o Prefeito vai encaminhar o Projeto de Plano de Cargos, Remuneração e Carreira do Funcionalismo, tão logo se decida a questão da Reforma Tributária, porque S.Exa. não pode estabelecer proposições em relação ao Plano de Cargos e Remuneração do Funcionalismo, sem ter a garantia prévia de recursos, porque agir de modo contrário seria uma leviandade que o Prefeito não vai cometer.

Muito obrigado a V.Exa.

A SRA. PRESIDENTE (NEUZA AMARAL) - Não há questão de ordem a responder.

Informo ao Sr. Vereador Alfredo Syrkis, que regimentalmente, não há como suspender a Sessão na forma do solicitado.

A matéria está em discussão, e para discutir convido o Sr. Vereador Alfredo Syrkis, que dispõe de 15 minutos.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Peço um momento para recolher aqui os documentos.

A SRA. PRESIDENTE (NEUZA AMARAL) - A palavra já está concedida a V.Exa.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Sra. Presidente, inicio a minha intervenção concedendo um aparte ao Vereador Adilson Pires, Líder do PT para uma comunicação importante.

O SR. ADILSON PIRES - Obrigado, Vereador Alfredo Syrkis.

Sra. Presidente em exercício dos trabalhos desta Casa, Vereadora Neuza Amaral, Srs. Vereadores, cidadãos das galerias presentes: nós gostaríamos de fazer uma comunicação muito importante neste momento em que o nosso País todo vive esse clima democrático de eleições presidenciais, onde se avizinha a possibilidade real da vitória das forças progressistas, hoje simbolizadas pela candidatura do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva.

Eu gostaria de, nesta tarde, fazer a leitura de um manifesto que o conjunto de 23 (vinte e três) Vereadores desta Casa subscrevem e muito mais do que a subscrição desse manifesto, com a sua presença dão o exemplo concreto do engajamento na campanha do companheiro Lula, o engajamento na campanha das forças progressistas deste país que pretendem levar à Presidência da República alguém que pode modificar profundamente as estruturas deste país.

(LENDO)

MANIFESTO DOS VEREADORES DO RIO DE JANEIRO

Nós, Vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, representantes de diferentes orientações político-partidárias, vimos a público neste momento para anunciar apoio à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva no segundo turno das eleições presidenciais.

Esta unidade política na presente conjuntura não cancela a diversidade e a pluralidade de nossas po-

Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - ID: 1989121472 2EA4B1

DCM DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

sições. Somos de partidos diferentes, não queremos nem devemos perder a identidade política, mas sabemos ver quando o interesse nacional se põe acima do interesse particular e limitado das distintas posições. Nossa unidade decorre do entendimento claro de que a grave crise do Estado e da sociedade brasileira requer uma saída moderna, democrática e comprometida com a justiça social.

A candidatura de Lula é a garantia de uma saída deste tipo, dentro dos marcos da legalidade constitucional. É também a garantia mais segura contra o retrocesso autoritário, ameaça presente em nossa ainda frágil democracia.

Por tudo isto, nós, Vereadores do Rio de Janeiro, não podemos nos omitir. Em nome dos valores e dos ideais de uma sociedade mais justa e melhor, temos o dever de dizer publicamente que a esperança e a mudança, agora, têm o nome de Lula.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1989
(INTERROMPENDO A LEITURA)

Gostaria de finalizando, até para não atrapalharmos a Sessão, pois nós temos que exercer o nosso mandato de Vereador, rapidamente passar à leitura dos nomes dos Vereadores que assinam esse manifesto: Vereadora Ruça-Lícia Caniné, do PCB (PALMAS);Vereador Paulo Emílio, do PDT(PALMAS); Vereador Fernando William, do PDT(PALMAS); Vereador Wagner Siqueira, do PTR(PALMAS); Vereador Maurício Azêdo, do PDT(PALMAS) Vereador Aarão Steinbruch, do PASART(PALMAS); Vereador Tito Ryff, do PDT (PALMAS); Vereador Jorge Felippe, do PDT (PALMAS); Vereador Roberto Cid, do PDT (PALMAS); Vereadora Regina Gordilho, do PDT (PALMAS) Vereador Sami Jorge, do PDT (PALMAS); Vereadora Laura Carneiro, do PSDB (PALMAS); Vereador Francisco Milani, do PCB (PALMAS); Vereador Alfredo Syrkis, do PV (PALMAS); Vereador Chico Alencar, do PT (PALMAS); Vereador Eliomar Coelho, do PT (PALMAS); Vereador Nestor Rocha, do PDT (PALMAS); Vereador Guilherme Haeser, do PT (PALMAS); Vereador Adilson Pires, do PT (PALMAS); Vereador Cesar Pena, do PS (PALMAS);Vereador Sérgio Cabral, do PSDB (PALMAS); Vereador Mário Dias, do PDT (PALMAS); e Vereador Edson Santos do PC do B (PALMAS).

Queria finalizar dizendo que, além desse contingente enorme de Vereadores que acreditam nesta proposta política, nesse projeto político, esse grupo de Vereadores que pretendem um país novo, justo, liberto, existe, somando-se a esse grupo enorme de Vereadores, a esmagadoria maioria de assessores e funcionários desta Casa.

(PALMAS)

(Assume a Presidencia o Sr. Vereador Roberto Cid, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Com a palavra, o nobre Vereador Alfredo Syrkis.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, companheiros das galerias: depois desta muito saudável manifestação de vigor cívico em apoio à candidatura do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, eu gostaria de passar à discussão da matéria, que é da mais alta importância para a Cidade do Rio de Janeiro. E, nesse sentido, gostaria de pedir um mínimo de atenção por parte dos colegas.

Pediria, também, àqueles Vereadores que se encontram nos seus gabinetes ou noutras dependências que não o plenário, que aqui comparecessem, na medida em que a matéria que estamos discutindo depende de uma maioria de dois terços.

Estamos aqui discutindo o veto aposto pelo Poder Executivo ao projeto de lei de minha autoria e inspirado pela comunidade da Freguesia de Jacarepaguá, de tombamento do Bosque da Freguesia. Que, como já foi aqui colocado inúmeras vezes, é a última área verde de Jacarepaguá. Uma área que está sendo sensivelmente ameaçada por interesses econômicos, e devastada.

Mas, eu acho que nós temos a discutir hoje aqui nesse plenário até transcende à questão do bosque em si e se transforma numa discussão a respeito das prerrogativas e dos poderes do Legislativo na nossa Cidade.

Tem sido relativamente comum nos últimos tempos se aprovar tombamento de iniciativa do Poder Legislativo. Assim o foi no Cassino da Urca, de autoria do nobre Vereador Wilson Leite Passos. Assim o foi na Pedra do Arpoador, há pouco tempo atrás, de autoria do nobre Vereador Fernando William. Em ambas as ocasiões e em muitas e outras que eu poderia citar, o Prefeito sancionou, sem o menor problema, o tombamento por iniciativa do Poder Legislativo.

E agora, pela primeira vez que nós tenhamos notícia, apõe o seu voto ao projeto de tombamento do Bosque da Freguesia, sob a alegação, não de algum tipo de imperfeição do conteúdo do projeto em si, mas a base da fundamentação é que o Poder Legislativo desta Cidade não tem o direito de tomar a iniciativa em matéria de tombamento. E através disso, se estabelece, não o bloqueio ao avanço de uma potência ecológica, não o bloqueio à possibilidade de um avanço daqueles que nesta Cidade lutam pela preservação do meio ambiente e de bens de interesse cultural. Não está se obstruindo um avanço. O que se está fazendo é tentando se consumar um retrocesso. Tentando que amanhã os ecologistas desta Cidade tenham menos possibilidades do que tinham anteriormente. Que amanhã a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro tenha menos poderes do que tinha há dois meses atrás. A fundamentação do veto foi basicamente em cima dessa questão. Então, antes de analisar o aspecto político dessa questão, o efeito que isso vai ter sobre a vida real da Cidade, eu gostaria de combater esse parecer com todo respeito a nível jurídico, porque me parece que esse entendimento de que o Poder Legislativo não tem o direito de tombar é, em primeiro lugar, anticonstitucional, pois a própria Constituição Federal consagra no seu Art. 216, parágrafo 5º, a própria Constituição tomba sítios remanescentes dos quilombos. E eu passaria aqui à leitura do parágrafo 5º, da Constituição Federal, no seu Art. 216:

(LENDO)

"Ficam tombados todos os documentos e todos os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Se o entendimento constitucional fosse de que o Poder Legislativo não teria prerrogativas de realizar tombamentos, evidentemente o Poder Legislativo que foi autor da Constituição Federal, não incorporaria um tombamento ao da Constituição Federal.

Em segundo lugar existem pareceres de juristas eminentes, e eu citaria Francisco Pontes de Miranda, Paulo Afonso de Leme Machado, dois dos grandes juristas e "experts" constitucionais do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Gostaria de interromper por um minuto apenas o nobre Vereador Alfredo Syrkis e comunicar que estão presentes o nobre Deputado Estadual Ernani Coelho e o nobre Deputado Estadual Milton Temer, do PT.

(PALMAS)

Convido os nobres Deputados a tomarem assento nas Bancadas, se assim o desejarem.

Com a palavra, o nobre Vereador Alfredo Syrkis.

O SR. ALFREDO SYRKIS

Essa questão tem sido objeto de controvérsias tanto a nível da Procuradoria Geral do Município quanto a nível da própria Prefeitura. Até agora, até o momento desse projeto, especificamente, o Prefeito sempre entendeu que a Câmara tinha a possibilidade de tomar iniciativa em matéria de tombamento. A partir desse projeto de lei, passou a entender o contrário; isso é extremamente grave. Por outro lado, essa sempre foi a posição equivocada, na minha opinião, da Procuradoria. No entanto, se a Procuradoria foi coerente com a posição adotada anteriormente, a posição do Prefeito foi em toda essa questão altamente incoerente. E me parece que no texto do parecer que fundamenta o veto existe uma observação que considero extremamente grave para todos aqueles que tomaram a si missão sagrada de defender aquela última área de Jacarepaguá. Uma pequena frase altamente significativa: "É oportuno registrar que já estão sendo feitos estudos pelos órgãos competentes, para transformação da área contemplada no projeto e área de proteção ambiental, o que, certamente, a preservará livrando-a da desenfreada especulação imobiliária, e atenção, sem no entanto interferir nas vocações naturais urbanas por seus limítrofes, que prevêem uma ocupação ordenada do suporte industrial e comercial local". Essa frase é altamente significativa, porque ela pressupõe, quando se refere a limítrofes, que seriam áreas limítrofes ao bosque. E consagra que essas áreas limítrofes teriam vocação comercial e industrial. Ora, o que são as áreas limítrofes do bosque? São exatamente aquelas áreas que são desmatadas; a partir do momento que são desmatadas, se transformam em áreas limítrofes ao bosque e assim de limítrofes em limítrofes chegaremos à devastação completa e total do bosque da Freguesia.

Então, me parece que são aspectos importantes que devemos nos ater. E finalmente gostaria de analisar as conseqüências, pedindo aos companheiros um pouco de atenção, afinal existe um orador na tribuna...

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - A Presidência gostaria de lembrar ao Plenário desta Casa que existe um orador na tribuna. Por favor, vamos respeitar o direito de V.Exa.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Bem, gostaria que se atentasse para as conseqüências políticas e ambientais da consagração dessa tese de que apenas o Poder Executivo tem a possibilidade de tombar. Quais são essas conseqüências? Em primeiro lugar, a precariedade de todo e qualquer tombamento, porque um tombamento feito por lei, feito pelo Poder Legislativo, ele só pode ser anulado por uma outra lei. Enquanto que um tombamento feito por decreto de um Prefeito pode ser anulado pelo mesmo Prefeito ou pelo seu sucessor, com uma canetada, enquanto que aqui no Poder Legislativo seria necessário uma maioria no caso de um tombamento feito pelo Poder Executivo, apenas que o sucessor seja ou que o mesmo Prefeito decida mudar de opinião. Essa é a primeira conseqüência. A segunda conseqüência é que o processo de tombamento se torna muito menos transparente, porque um tombamento feito com iniciativa do Poder Legislativo, em primeiro lugar, passa por todas as comissões que têm que passar e, em segundo lugar, é discutido aqui em plenário, aberto ao público, aberto à imprensa, aberto à polêmica de todos os Vereadores, ele é passado pelo crivo de uma discussão democrática. E, finalmente, uma vez aprovado, ele transita para o Poder Executivo e permite que o Poder Executivo, através do poderoso instituto do veto, possa inclusive vetá-lo total ou parcialmente e remetê-lo de volta à Câmara de Vereadores, onde ele só poderá ser referendado com maioria de dois terços.

Então, um processo de tombamento com origem no Poder Legislativo, ele é muito mais democrático e muito mais transparente. E se por acaso - isso é uma das preocupações que foram colocadas na Procuradoria - houver algum Vereador interessado em promover algum tipo de tombamento por interesses menores, por interesses escusos ou porque tem a mania de tombamento, isso é submetido ao duplo crivo de todos aqueles seus colegas e ao crivo do Poder Executivo. Ao passo que um processo desse tipo feito no Poder Executivo, ele transita apenas pelos corredores de uma Secretaria do Município e pelos corredores do Palácio da Prefeitura.

Então, me parece que por essas duas razões, se retirar do Poder Legislativo a possibilidade de também tomar a iniciativa em matéria de tombamentos é, em primeiro lugar, enfraquecer o instituto do tombamento e é basicamente também enfraquecer a mobilização da cidadania e todos aqueles movimentos que lutam pela ecologia e pela preservação do patrimônio cultural, porque evidentemente o tombamento, de todas as armas é a mais eficaz, mesmo a APA - a Área de Proteção Ambiental é uma arma de eficácia que não é absoluta, haja vista, por exemplo, a APA de Grumari que foi decretada e que tem o seguinte problema: em primeiro lugar, até hoje não foi regulamentada, embora no texto do projeto de lei da APA, o Executivo tem 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a APA de Grumari e até hoje, passados anos, essa APA não foi regulamentada. Em segundo lugar, porque a área de proteção ambiental pressupõe não o tombamento, não a intocabilidade do sítio, mas pressupõe regras especiais de manejo que podem ser muito flexíveis e sujeitas a vários tipos de condicionantes, e com relação à APA de Grumari seria importante botar que no seu texto original, a APA de Grumari também tinha a intenção embutida de proteger a Prainha e, no entanto, nos seus vários desdobramentos, daqui a pouco a Prainha se deslocou da APA de Grumari.

Então, a APA, embora seja um instrumento importante de defesa ambiental e cultural, é menos poderosa do que o tombamento. Então, ao se retirar do Poder Legislativo a possibilidade de ter a iniciativa em matéria de tombamento, na verdade está se enfraquecendo o movimento ecológico, o movimento comunitário, a comunitário, a comunidade interessada na proteção de bens ambientais e culturais. Enfim, está se estabelecendo o retrocesso em todos os níveis. Eu acho que a Câmara de Vereadores devia atentar com a máxima seriedade para essa questão e entender que, diante dessa situação, aqui não existem Vereadores da bancada do governo ou Vereadores de oposição, Vereadores desse ou daquele partido, Vereadores de direita, Vereadores de esquerda, aqui existem Vereadores feridos na sua prerrogativa, em seu poder de defender o meio ambiente e o patrimônio da nossa Cidade. Acho que todos deveriam meditar seriamente e eu faço um apelo dramático aos companheiros que se encontram fora daqui, aos companheiros que se encontram em seus gabinetes, que venham debater essa questão, venham votar essa questão, e venham derrubar esse veto. Derrubar esse veto, não como uma forma de agredir S.Exa., o Prefeito desta Cidade, pelo qual tenho o maior respeito, carinho e um companheirismo de muitos anos, essa não é uma medida contra o Prefeito, essa não é uma medida contra o Executivo, essa é uma medida a favor das prerrogativas do Poder Legislativo e a favor da nossa Cidade.

Muito obrigado.

(PALMAS)

Muito obrigado.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Continua em discussão a matéria. Para discuti-la o nobre Vereador Tito Ryff, que dispõe de 15 (quinze) minutos.

O SR. TITO RYFF - Exmº Vereador Roberto Cid, Presidente desta Casa, Srs. Vereadores, funcionários da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, público presente nas galerias: creio que o nobre Vereador Alfredo Syrkis praticamente esgotou o exame das razões que recomendam a rejeição do veto do Exmº Sr. Prefeito Marcello Alencar ao Projeto de Lei nº 238/89, de autoria do Vereador Alfredo Syrkis. Esgotou a argumentação quando se referiu ao interesse da Cidade em preservar a área do Bosque da Freguesia, em Jacarepaguá, em benefício da comunidade. Esgotou, de certa forma também a discussão do tema quando examinou as questões de caráter legal, os argumentos técnicos apresentados pelo Exmº Sr. Prefeito, que defendem a tese de que o tombamento é ato exclusivo do Poder Executivo porque se destina a tombar área específica em função de interesses específicos de uma determinada comunidade, e tendo, portanto, esse caráter de especificidade, é na sua essência um ato administrativo, portanto, da prerrogativa do Poder Executivo.

Ora, os argumentos apresentados pelo Vereador Alfredo Syrkis mostram que, na verdade, a Cidade do Rio de Janeiro tem sido de tal forma violentada em seus interesses, em sua qualidade paisagística urbana, que é interessante, importante e vital que o Poder Legislativo tenha, sim, a prerrogativa de iniciar um processo de tombamento em benefício da coletividade; e foi com base nesse espírito, nessa filosofia, que o Vereador Alfredo Syrkis apresentou, em boa hora, o projeto que debatemos neste momento. Como o Vereador Alfredo Syrkis, praticamente, esgotou os argumentos que recomendam a rejeição do veto do Exmº Sr. Prefeito, eu gostaria apenas de dizer aos Srs. Vereadores que lá estive, ou melhor, lá estivemos, eu e o Vereador Alfredo Syrkis, há alguns meses, em contato com a comunidade, e que não poderia deixar de transmitir a esta Casa a viva impressão que nos deixou a organização e a mobilização da Comunidade do Bairro da Freguesia, em defesa da última área verde que ainda existe à disposição da população daquela área. (PALMAS) Participamos, ali, de uma belíssima manifestação, com centenas de pessoas organizadas, ativas, atuantes, da qual participavam crianças, pessoas adultas, idosas, todas irmanadas em defesa do ideal daquela área e em defesa da ecologia da região; e eu me lembro que foi de tal maneira comovente aquele encontro que guardei na memória a imagem de uma criança, de poucos anos de idade, que vestia uma camisa que tinha ou trazia a seguinte inscrição: "Ecologia não é política; ecologia é amor à vida". Eu me lembro que enquanto caminhava junto com a comunidade, manifestando-se pela preservação do Bosque da Freguesia, eu refletia a respeito dessa frase escrita na camisa daquela criança, e lembro-me que quando tivemos que nos manifestar, eu e o Vereador Alfredo Syrkis, eu utilizei aquela frase como uma força para a minha intervenção, dizendo e insistindo que ecologia é amor à vida, sim, mas que ecologia é, também, política, no sentido mais alto e nobre da palavra, porque tudo que interessa ao ser humano é político por definição.

Portanto, creio que nesta Casa os Srs. Vereadores vão ter a ocasião única de fazer política; não digo única, mas uma boa ocasião de fazer política no mais alto sentido, no mais nobre sentido da palavra, ao se associarem aos interesses da população do Bairro da Freguesia, pela manutenção da única área verde que está a sua disposição para o lazer. Gostaria, inclusive, de dizer aos Srs. Vereadores que estamos todos muito preocupados com a questão dos tombamentos, tanto é assim que vários projetos já foram apresentados nesse sentido, aqui, nesta Casa de Leis, nesta Sessão Legislativa, tombando áreas de interesse da comunidade e da Cidade. Além disso, em discussão com alguns Vereadores e com alguns dos meus assessores, concluímos pelo interesse e pela conveniência de incluir, na Lei Orgânica do Munici-

Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - ID: 1989121472 2EA4B1

pio, um dispositivo que explicite, de maneira clara e categórica, a possibilidade de iniciativa do Poder Legislativo no sentido de poder tombar áreas que sejam de interesse da população e de interesse da preservação da qualidade paisagística da Cidade do Rio de Janeiro, como também de interesse ambiental.

Portanto, hoje é um momento importante para que nos manifestemos a favor de um interesse legítimo da comunidade, derrubando o veto do Exmº Sr. Prefeito Marcello Alencar. E mais adiante, num momento oportuno, teremos a oportunidade, também, de corrigir essa falha, que é menos legal e mais de interpretação dos textos legais, que aponta na direção de que caberia apenas ao Poder Executivo tomar a iniciativa de tombamento de áreas de interesse da população. Se nós tivermos cumprido essas duas etapas, creio que neste momento teremos agido não só no interesse da população do bairro da Freguesia de Jacarepaguá, mas em benefício de toda a população da cidade. E mais adiante teremos, certamente, colocado na nova Lei Orgânica um marco definitivo, firme, sólido, que vai permitir a esta Casa de Leis, a esta Câmara de Vereadores continuar lutando pela defesa dos mais altos e mais importantes interesses da Cidade do Rio de Janeiro.

E antes de concluir nobre Vereador Roberto Cid, eu gostaria de dar um aparte ao nobre Vereador Aarão Steinbruch.

O SR. AARÃO STEINBRUCH - Eu quero dizer a V.Exª que acompanhei o raciocínio de V.Exª. Estou com V. Exª e vou rejeitar o veto.

O SR. TITO RYFF - Um aparte ao nobre Vereador Jorge Pereira.

O SR. JORGE PEREIRA - Obrigado, eu iria pedir o aparte. Eu também, com todo o carinho que eu tenho pelo Prefeito, acredito que houve de parte, acredito que não de S.Exa., mas da assessoria que o cerca, uma infelicidade ao vetar o projeto do nobre Vereador Alfredo Syrkis.

Por uma infelicidade sem par para findar o ano. Eu nunca vi uma coisa tão triste, um projeto de preservação numa região que tem espaços até para outras finalidades, atar-se um veto a um projeto desse. Eu acompanho o meu líder mas antes de acompanhar o meu líder, eu estou acompanhado a minha consciência.

Eu voto contra o veto do Prefeito.

(PALMAS)

O SR. AUGUSTO PAZ - O nobre Vereador me concede um aparte?

O SR. TITO RYFF - Concedo o aparte ao nobre Vereador Augusto Paz.

O SR. AUGUSTO PAZ - Nobre Vereador, observamos a defesa do Legislativo carioca feita na palavra do nobre Vereador Alfredo Syrkis, no sentido da sua competência para determinar tombamento, e preservação de área da nossa cidade.

Podemos exercitar a grandeza desse nosso poder. Mas, nobre Vereador, eu devo declarar que voto contra o veto do Sr. Prefeito, mas estou temeroso de que não haja quorum para que a gente possa fazer prevalecer a nossa vontade, a nossa determinação. É preciso nobre Vereador, que aqui estejam presentes pelo menos, vinte e oito dos Srs. Vereadores que pensam de igual forma, que se preocupam e que estão conscientizados da necessidade da preservação ambiental de nossa cidade, em nosso mundo, enquanto é tempo, nobre Vereador.

É preciso que aqui estejam presentes vinte e oito dos Srs. Vereadores para que possamos, realmente, exercitar as nossas vontades, para que possamos exercitar a vontade daqueles que representamos.

Muito obrigado, nobre Vereador.

(PALMAS)

O SR. TITO RYFF - Tenho certeza de que os Vereadores desta Casa, bem como a comunidade da Freguesia, no bairro de Jacarepaguá aqui presente nas galerias, acolhe com enorme satisfação o apoio, a posição de rejeitar o veto do Exmo. Sr. Prefeito por parte dos Srs. Vereadores, Aarão Steinbruch, do PASART, Jorge Pereira, do PASART, e Augusto Paz, do PMDB.

Estamos muito satisfeitos com o fato de que esses três Vereadores tenham manifestados a sua opinião também pela rejeição do Veto. E gostaria de dizer que, efetivamente, como lembrava o Vereador Augusto Paz, o veto do Prefeito só pode ser rejeitado, derrubado, através do voto de vinte e oito Vereadores que compõem 2/3 do total de Vereadores desta Casa. Certo de que existem Vereadores aqui na Casa que neste momento mesmo estão nos seus Gabinetes, dedicados a afazeres inerentes à atividade legislativa, muitas vezes recebendo representantes da comunidade, ou despachando no seu Gabinete matérias de alta relevância, sugiro que, se porventura estiverem com seus alto-falantes ligados, escutando e acompanhando esta Sessão Legislativa, que venham participar desta Sessão no sentido de que nós possamos obter efetivamente o "quorum" desejado para a rejeição do veto relativo ao Projeto de Lei nº 238, de 1989, do Vereador Alfredo Syrkis.

Creio que, desta forma, mais uma vez, como dizia eu, Vereador Roberto Cid, nós teremos dado o testemunho da nossa preocupação com a preservação do meio ambiente, da nossa preocupação de atender os anseios legítimos da comunidade, quando eles se manifestam da maneira veemente e insistente, legítima e organizada, pela qual se manifesta a comunidade da Freguesia, no Bairro de Jacarepaguá, e teremos dado o testemunho de que esta Casa de Leis sabe, com freqüência, exercer a política, que esta Casa de Leis sabe, com freqüência, exercer a política como dizia eu, no sentido mais elevado da palavra.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Continua em discussão a matéria.

Com a palavra, o nobre Vereador Eliomar Coelho, que dispõe de 15 (quinze) minutos.

O SR. ELIOMAR COELHO

Sr. Presidente dos Trabalhos desta tarde, nobre Vereador Roberto Cid; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras presentes, funcionários da Casa e companheiros que ocupam as dependências da galeria: De certa forma há que se registrar com tristeza, profunda tristeza, o veto do Poder Executivo, ou seja o veto do Prefeito a um projeto desta natureza. Imagino, a continuar vetos deste tipo, daqui a certo tempo a Administração Municipal do Rio de Janeiro está enviando mensagem aqui para criar áreas verdes artificiais, porque as naturais as administrações passadas trataram de destruir e de destruir sem complacência, num dos maiores desrespeitos que se pode cometer com a população de uma cidade. Eu estou muito cético, com relação a ações de parte do Executivo Municipal sobre a cidade, no sentido de engrandecer o Rio de Janeiro.

Hoje mesmo, nós tivemos aqui a presença do Secretário de Desenvolvimento Urbano, que veio esclarecer sobre o questionamento levantado por este Legislativo, sobre matéria de natureza urbanística, sendo legislada pelo Executivo Municipal, à revelia do Legislativo, e que ainda têm como fundo estas ações, distorcer o desenho urbano da Cidade do Rio de Janeiro. Coisa que nós não vamos, de forma alguma, enquanto Vereador formos, dentro de nossas prerrogativas, deixar passar em brancas nuvens, ações, atitudes e postura desta natureza, deste tipo.

De maneira que eu acho que, hoje, quando nós estamos concluindo a primeira parte dos nossos trabalhos de elaboração legislativa da Lei Orgânica do Município, da Constituição da Cidade do Rio de Janeiro. Eu acho que chegou a hora de cada Vereador desta Casa começar a colocar dentro de si o compromisso de defender, de todas as formas, a Cidade do Rio de Janeiro, já que, o objetivo desta Casa, no seu trabalho legislativo é promover tudo aquilo que tenha como objetivo trazer benefício para o morador da cidade. E este benefício, nós não cremos em sua existência sem que haja, a respaldá-lo a garantia da qualidade ambiental, que é exatamente o que significa, ou um dos pressupostos básicos para a garantia da qualidade de vida dos moradores da cidade.

Srs. Vereadores, portanto, é de fundamental relevância a atitude do Vereador de se deslocar para cá, no sentido de votarmos pela derrubada do veto do Prefeito, aposto ao Projeto do Vereador Alfredo Syrkis, que tomba exatamente uma área considerada vital para a vida sadia dos moradores de Jacarepaguá.

A justificativa apresentada pelo Prefeito carece de substância, porque, dizer que é uma matéria não pertinente ao Legislativo Municipal não corresponde à verdade. Aqui, um dos nossos trabalhos, uma das nossas funções é fazer leis, preservando os interesses da população e da cidade.

Há que existir isto como parâmetro, assumir as nossas ações como legisladores municipais. E aqui já foi trabalhado matéria dessa natureza, e nós conseguimos derrubar, o veto por considerarmos de proteção ambiental, de preservação na qualidade do meio ambiente.

Se já foi feito, e nunca ninguém questionou a legitimidade do Legislativo é porque é clara a nossa prerrogativa senão não tem sentido. Se o Legislativo for castrado em sua capacidade de legislar, o seu poder de elaborar lei, é melhor que se feche esse Legislativo e, de forma desrespeitosa, o que o Prefeito está fazendo é exatamente tentar fechar o Legislativo, já que acaba com a sua prerrogativa essencial, que é fazer leis e está exatamente trabalhando tudo ao contrário. Ele é que tem que executar e não estar legislando.. A função do Executivo é executar; legislar cabe à Câmara de Vereadores. Portanto, a inversão dos papéis não vai ser admitida por nós Vereadores, porque entendemos que isto vem exatamente colaborar para a desmoralização do Legislativo Municipal. Mas nós não vamos ficar calados. Não só não vamos ficar calados como, quando nos formos para as ruas, vamos conversar com a população, mobilizar esta população, dar conhecimento à população das verdadeiras intenções do Legislativo Municipal. E daquilo que tenta se fazer, como ação do Executivo, no sentido de fragilizar esta Casa representativa da democracia. Portanto, companheiros, eu acho importante que cada um Vereador desta Casa entenda o seu papel, entenda exatamente a sua função como legislador e entenda a sua responsabilidade social no tratamento das questões que digam respeito à Cidade e à população do Rio de Janeiro. Além de declarar o meu voto, declaro a minha solidariedade, já estive lá outras vezes com os companheiros, em manifestações que tinham como objetivo chamar a atenção da população para aquilo que estavam querendo fazer com aquela área, e hoje nós estamos aqui, na prática, na nossa atividade, dentro do nosso compromisso, dando exatamente o nosso voto para derrubar esse veto que consideramos uma imoralidade e um desrespeito ao Legislativo Municipal. Portanto, convocamos todos os Vereadores para junto conosco colocar isso abaixo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Continua em discussão a matéria. Para discuti-la o nobre Vereador Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR - Eu não vou, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, discutir a matéria que já foi examinada amplamente por diversos Vereadores. Creio que estamos a poucos minutos da derrubada desse veto do Prefeito. Apenas queria lembrar que a defesa da nossa Cidade, se é tarefa irrevogável dos Vereadores, ela ganha substância, ganha aderência por falar em grude; ganha solidez com a participação comunitária.

Eu queria apenas trazer uma palavra, não de estímulo, porque vocês não precisam disso, mas de revelação da importância que existe para nós nessa participação, nesse movimento que vocês fazem. Sem a presença da população no seu local de moradia, sem o sopro vivificante da população organizada, aqui na Câmara nas galerias, a nossa ação legislativa fica diminuída, fica prejudicada. Portanto, acredito que em nome da matéria em si e do projeto de lei do Vereador Alfredo Syrkis e também como reconhecimento pela luta dessa população organizada e predominantemente jovem, preocupada não só com o seu interesse pessoal, exclusivo, egoísta, mas com o bem desta Cidade que vai ser desfrutada e vivida provavelmente por muito mais tempo por vocês do que por nós, acredito que vamos imediatamente derrubar esse veto em nome de juventude, da esperança e da maravilhosa cidade que andam querendo destruir.

Muito obrigado.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

A Presidência lembra ao Plenário que a matéria necessita de quorum qualificado de dois terços para sua aprovação.

Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Maurício Azêdo.

O SR. MAURÍCIO AZÊDO - Sr. Presidente, por delegação da liderança do PDT, devo dizer que esta questão é uma questão aberta na nossa bancada mas que a maioria dos Vereadores, segundo creio, votará pela rejeição do veto.

Nossa bancada não participa dos augúrios sombrios do nobre Vereador Eliomar Coelho, quando disse que ao vetar um projeto desse tipo é melhor deixar o Poder Legislativo. Acho que em nenhuma circunstância se deve deixar o Poder Legislativo, porque o fechamento do Poder Legislativo, como nós conhecemos pela nossa amarga experiência histórica, é sempre acompanhada de medidas de cassação de todas as outras liberdades coletivas e individuais.

E o nosso voto pela rejeição do veto decorre do fato de que não participamos do entendimento de que o tombamento seja um ato administrativo e como tal típico da competência do Poder Executivo. E o próprio Poder Executivo em diferentes oportunidades tem tido o entendimento de que o tombamento é um ato que pode resultar tanto da manifestação da competência do Prefeito de emitir atos administrativos como da competência da Câmara de emitir atos legais cuja destinação e cujo conteúdo sejam o tombamento.

Ainda nesta Legislatura o Prefeito sancionou proposição vinda da Legislatura passada de autoria do nobre Vereador Jorge Ligeiro, que tomba a Praça Melvin Jones, tem a assinatura da atual administração e se a administração entendeu que o tombamento cabia por lei, ela não pode dar a esse ato, a esse poder de tombar, um critério subjetivo em que ora se reconhece a competência da Câmara e ora se desconhece essa competência. E mais ainda, o maior tombamento feito na Cidade do Rio de Janeiro é aquele instituído pela criação da Zona Especial do Corredor Cultural da Cidade, que não é senão um tombamento que atinge um largo trecho da Cidade do Rio de Janeiro que se estende da ponta do relógio da Glória, no começo da Glória ou no meio da Glória, até a extremidade do quarteirão central da Cidade, na confluência da Central do Brasil, abarcando todo aquele casario de relevante valor para a Cidade compreendido pela Rua Regente Feijó, Senhor dos Passos, Alfândega, etc... E esse ato de tombamento de toda essa área foi efetuado pela vontade conjunta do Executivo e do Legislativo porque o próprio Executivo entendeu que para proceder a uma iniciativa deste porte não poderia agir sem autorização do Legislativo.

Então a Câmara exerceu, do ponto de vista constitucional, uma competência que é sua assim como é também do Executivo. E do ponto de vista do interesse da Cidade, por iniciativa do nobre Vereador Alfredo Syrkis.

A Câmara se associou à luta da comunidade da Freguesia e de Jacarepaguá, em defesa de uma reivindicação legítima, que diz respeito ao futuro daquela área da Cidade, e neste caso, a Câmara agiu com sensibilidade para a manifestação do interesse popular e com sabedoria, que conduzirá certamente a maioria dos Vereadores, entre os nossos companheiros da representação do PDT, a dizer "não" ao veto do Sr. Prefeito Marcello Alencar. O voto da nossa bancada, em aberto, será, predominantemente, pela rejeição do veto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar o nobre Vereador Américo Camargo, Líder do PL.

O SR. AMÉRICO CAMARGO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores: há dois aspectos a considerar nesse veto do Prefeito à área de tombamento proposta pelo Vereador Alfredo Syrkis.

Em primeiro lugar, fala-se tanto em proteção ambiental, em defesa do verde e na estrada, quando viajamos pelo Estado do Rio, encontramos placas para defendermos as árvores, o verde. No entanto, vemos que tudo acaba numa hipocrisia política no momento em que o Prefeito veta o tombamento de uma área que visa a preservar uma parte da Mata Atlântica, quando no Estado do Rio de Janeiro, nos últimos oito anos perdemos, aproximadamente, vinte e seis hectares de área verde. Então essas placas à beira da estrada que sugestionam a que defendamos a natureza são falsas. Na verdade, as placas mandam que preservemos a natureza, mas longe das placas a natureza está sendo devastada. E, quando há um projeto que quer tombar para preservar, o Prefeito veta.

Vem o segundo aspecto da questão: veta alegando um ato administrativo, um ato do Poder Executivo. É uma velha luta da Câmara Municipal do Rio de Janeiro com o Executivo desta Cidade, que quer avocar para si o ato do tombamento. Toda vez que a Câmara apresenta um projeto de tombamento, a mesma história se repete.

E o curioso e que eu até admitiria o veto do Prefeito se ele ao dizer que é um ato administrativo, colocasse uma vírgula e se predispusesse a fazer. Se é um ato administrativo do Executivo, e ele estivesse preocupado com a preservação ambiental da Cidade do Rio de Janeiro, ele deveria predispor-se a tombar a área. Ele, o Executivo. Ele diria: um ato administrativo, competência do Executivo Municipal, que dentro de um prazo de tantos dias tomará providências atendendo à sugestão do Vereador Alfredo Syrkis. Mas não é um ato administrativo do Poder Exe-

Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - ID: 1989121472 2EA4B1

DCM DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

cutivo. E não se propõe a fazer nada. É por isso que o meu voto e o voto dos meus companheiros liberais será pela derrubada desse veto.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar por delegação da Liderança do PT, o nobre Vereador Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO -Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, funcionários e companheiros que ocupam as dependências das galerias, vou ser breve. É apenas para fazer alguma correção com relação ao que coloquei aqui e que foi abordado pelo Vereador Maurício Azêdo. É claro que jamais vou falar aqui, sobre a possibilidade de tentativa no sentido de fechar o Legislativo Municipal; mas o Executivo, que na sua relação com o Legislativo impede o exercício de nossa prerrogativa como Vereador e passa a legislar, automaticamente está nos castrando em nossa função principal. Então, acho que esse processo de cassação significa, no fundo, um fechamento do Legislativo, só que não vamos admitir que isso aconteça, porque nós vamos estar aqui, com galhardia, a defender esta Casa, aberta, para ter condições e possibilidade de defender constantemente os interesses da população e da Cidade do Rio de Janeiro! (PALMAS)

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar por delegação da Liderança do PASART, o nobre Vereador Jorge Pereira.

O SR. JORGE PEREIRA - Eu, pela primeira vez, em 11 meses de mandato, vou me dirigir nominalmente a alguns companheiros que estão ausentes neste plenário, neste momento que reputo de importância vital para a Cidade do Rio de Janeiro. Tenho essa liberdade pela convivência que tenho tido, respeitosa, com esses Vereadores. Não fica aqui -se estiverem me ouvindo - qualquer desrespeito ou incompatibilidade. Não estão no plenário por razões que desconheço; alguns que estão na casa, que vou nominar, estão ausentes do plenário. O Vereador Ivo da Silva, que não vi; o Vereador Jair Bolsonaro, o Vereador Túlio Simões, o Vereador Wilson Leite Passos. Mas há alguns Vereadores que estiveram aqui conosco no plenário e que neste momento não estão. São dois votos que faltam, que representam, companheiros, a vida do povo e dos nossos filhos. Peço a esses companheiros, pelos 11 meses de respeito que tenho tido por eles, que estejam fazendo o que estiverem, nos ajudem a completar os 28 votos para derrubar o veto do Prefeito. São os Vereadores Beto Gama, Carlos de Carvalho, Celso Macedo, Ivanir de Mello, José Richard, Paulo Cesar de Almeida, Ronaldo Gomlevsky, e Wilmar Palis. Não faço este apelo em tom de discórdia, faço em nome da amizade sincera que tive sempre com esses companheiros. Se exite alguma coisa para que este veto não seja derrubado... Muito obrigado, companheiro Richard; muito obrigado, companheiro Wilmar Palis.

(PALMAS)

Peço o apoio dos companheiros Beto Gama e Carlos de Carvalho - o companheiro Carlos de Carvalho. Por uma razão particular, tenho verdadeiro carinho e adoração por ele; e é importante o seu voto, Carlos de Carvalho, para salvarmos o Rio de Janeiro!

Precisamos de oxigênio puro para as nossas crianças, peço que, independentemente de qualquer problema que existe, o companheiro Carlos de Carvalho nos honre, e a mim em particular, porque eu tenho uma admiração especial pelo Vereador Carlos de Carvalho.

Mesmo que não consigamos o quorum hoje, conseguiremos amanhã.

É o que eu tenho a dizer. Fica o meu respeito àqueles que estão nos gabinetes ou trabalhando.

Muito obrigado. Perdoem-me pela emoção.

(PALMAS)

O SR. ALFREDO SYRKIS - Para encaminhar a votação, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar o Vereador Alfredo Syrkis.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Eu gostaria de reiterar o apelo aos srs. Vereadores que se encontram na Casa para que venham votar, e gostaria de advertir também aos Vereadores e às galerias para um pequeno detalhe, que vai ser apontado. Caso não seja obtido o quorum de 28 votos, necessários a derrubada do veto, ele votará me votação amanhã. Agora, o perigo que existe - peço a atenção de todos por favor -, o perigo que existe nesta vitação é que se chegue muito perto, mas não se consiga os 28 votos para a derrubada do veto, mas que ao mesmo tempo haja quorum para votar. Nesse caso, o veto seria mantido. Então, vai-se articular aqui uma providência regimental para que, se houver esse perigo, evidentemente alguns companheiros comprometidos com a derrubada do veto, vão permanecer na reserva para segunda votação, para poder ter uma visão clara do que vai acontecer. Então, pode ser que nós optemos por não dar quorum, se virmos que existe o perigo de haver quorum e não chegarmos aos 28 votos, o que representaria a manutenção do veto.

Então, essa é uma explicação que estou dando às galerias, para que os companheiros entendam determinadas manobras táticas e regimentais que possivelmente nós vamos ter que fazer, dependendo das circunstâncias.

Eu pediria a todos os Vereadores dispostos a votar pela derrubada do veto que comparecessem ao plenário para fazê-lo. E, evidentemente, aqueles que forem a favor da manutenção do veto, tudo bem, permaneçam em seus gabinete e votem através de sua ausência, que me parece a forma honesta de se fazer as coisas.

O SR. WILMAR PALIS - Sr. Presidente, eu quero que o Vereador Jorge Pereira, que me citou, sabendo que eu ia e vou votar aqui contra o veto, porque eu já declarei isso quando da aprovação do projeto, pois como sempre, o Prefeito veta tudo desta Casa, e eu fiz a declaração por antecipação. Exorto que ele também declare os nomes dos quew vão votar a favor do IPTU, do rombo que o Prefeito vai fazer no bolso do povo através do IPTU. Quero que o Vereador Jorge Pereira também, com a mesma valentia, venha a esta tribuna declarar os nomes dos Vereadores que vão votar a favor do IPTU, do escorchante o roubo que se vai fazer na bolsa do povo do RIo de Janeiro.

Jorge Pereira! Eu exorto, meu plecaro amigo, que tenha o mesmo procedimento, na defesa da economia popular. Faça a nominata dos que vão votar o IPTU contra o nosso povo. Vamos pagar para ver!

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para encaminhar, o Sr. Vereador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, a bancada do PSDB, evidentemente votará contra o veto, pela rejeição do veto, a favor desse projeto, que considera de interesse, não só para Jacarepaguá, mas para toda a Cidade do Rio de Janeiro. E, ao mesmo tempo, eu gostaria de pedir aos Srs. Vereadores para que apressássemos o andamento dos trabalhos, para que se votasse, por uma razão muito simples: me parece que já existe quorum. Além disso, eu gostaria de lembrar à Casa e às pessoas aqui presentes que os Vereadores eventualmente ausentes e citados pelo Vereador Jorge Pereira estarão aqui; eles desceram, estão chegando. Eu tenho certeza que não há interesse desta Casa em sabotar a votação desse veto. Portanto, esta Casa mais uma vez fará demonstração de sua independência e da posição de absoluta defesa do Poder Legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (PALMAS)

O SR. AUGUSTO PAZ - Peço a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Vereador Augusto Paz Líder do PMDB.

O SR. AUGUSTO PAZ - Sr. Presidente, O PMDB, pela sua liderança, já se manifestou contrário ao veto do Sr. Prefeito. (PALMAS) E deste microfone convoca, se na Casa estiver, a nobre Vereadora Bambina Bucci para emprestar seu apoio à proposta do nobre Vereador Alfredo Syrkis, e à consagração da vontade do povo de manutenção da área preservada às condições favoráveis ao ambiente do Rio de Janeiro. E os demais Vereadores que não compõem a Bancada do PMDB, que acredito estejam na Casa, porque são Vereadores que conheço, altamente laboriosos, costumam permancer até altas horas da noite nos trabalhos legislativos, Paulo Cesar de Almeida, Celso Macedo, Beto Gama também estão presentes na Casa. Infelizmente, porém não estão no plenário. E a esses também envio meu apelo para que aqui estejam, a fim de que possamos caminhar unidos, para que possamos manifestar uma força maior, a nossa vontade de derrubar o veto do Sr. Prefeito.

Muito obrigado. (PALMAS)

A SRA. RUÇA LICIA CANINÉ - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Com a palavra para encaminhar a votação, por delegação da liderança do PCB, a nobre Vereadora Ruça Lícia Caniné.

A SRA. RUÇA LÍCIA CANINÉ - Sr. Presidente, Srs. Vereadores: é mais do que claro que a Bancada do PCB rejeitará o veto. Mas o que considero neste momento mais importante é esclarecer que a nobre Vereadora Bambina Bucci encontra-se ausente desta Casa, por estar um pouco adoentada.

Neste momento encontra-se, inclusive, no Hospital, fazendo exames clínicos.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBEROT CID) - Com a palavra, para encaminhar, o nobre Vereador Wilson Leite Passos.

O SR. WILSON LEITE PASSO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores: já anteriormente me havia manifestado a respeito desse projeto apoiando-o, embora considerando que a sua redação devesse ter sido de outra forma, considerando a área como de preservação ambiental, o que seria muito mais adequado, no meu entendimento por uma série de razões.

Malgrado essa distinção, manifestei-me a favor do projeto, e não poderia ser de outra forma, desde que através dos anos, nesta Casa, independentemente de pressão de A, de B, de C ou de grupos, venho votando no sentido da defesa do meio ambiente no Rio de Janeiro.

Tanto assim que sou autor da lei que considera área de preservação ambiental a orla marítima de Copacabana até a Barra da Tijuca, e sou autor do projeto de lei, em tramitação nesta Casa e já aprovado em 1ª discussão, considerando toda a orla marítima área de preservação ambiental.

Espero que com o mesmo entusiasmo com que hoje alguns Vereadores estão se manifestando a favor deste projeto venham a manifestar-se, em 2ª discussão, a favor do meu projeto, considerando área de preservação ambiental toda a orla marítima.

E quero também fazer ver que, se essa é uma das maneiras de servirmos à Cidade, há outras maneiras também de servirmos ao nosso povo. E uma delas é impedirmos os abusos indiscriminados, proveniente, em geral, do Executivo no que se refere ao aumento de impostos e tributos. E essa referência é feita porque brevemente vamos ter que votar nesta Casa o aumento do denominado IPTU, que é o tributo que mais incide sobre o assalariado, sobre as pessoas modestas, sobretudo sobre os inquilinos: tem um projeto nesta Casa que estabelece a redução do IPTU de forma acentuada em favor dos inquilinos e dos pequenos proprietários, dos proprietários de uma única propriedade em que residam. É projeto de minha autoria de já há vários anos e que anteriormente foi aprovado como emenda e vetado pelo prefeito da época, repetirei a dose. Colocarei em votação o meu projeto reduzindo o IPTU em favor dos inquilinos e dos pequenos proprietários de uma única propriedade em que residam. Quero ver se nessa oportunidade muitos dos que são veementes hoje na votação deste projeto terão também veemência na defesa dos inquilinos e portanto da grande maioria da população que está na iminência de ser violentamente escorchada com o aumento extorsivo como se pretende fazer em relação ao IPTU.

Era o que eu tinha a dizer.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Não havendo mais quem queira encaminhar, convido a Sra. Secretária a proceder à chamada.

Os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao Veto responderão SIM, os que forem contrários responderão NÃO.

Com a palavra, a Sra. Secretária.

(A Sra. Secretária procede à chamada)

(Procedida a votação nominal, constata-se que responderam NÃO os Senhores Vereadores: Américo Camargo, Eliomar Coelho, Waldir Abrão, Aarão Steinbruch, Augusto Paz, Cesar Pena, Francisco Milani, Jair Bolsonaro, Alfredo Syrkis, Sergio Cabral, Wilson Leite Passos, Adilson Pires, Carlos de Carvalho, Celso Macedo, Chico Alencar, Fernando William, Guilherme Haeser, Jorge Pereira, José Richard, Laura Carneiro, Mário Dias, Maurício Azêdo, Nestor Rocha, Paulo Emílio, Regina Gordilho, Ruça-Lícia Caniné, Sami Jorge, Tito Ryff, Wagner Siqueira, Wilmar Palis, Neuza Amaral e Roberto Cid, (32), não havendo voto favorável. Presentes 32(trinta e dois) Srs. Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Presentes e votando contrariamente ao veto, 32 (trinta e dois) Srs. Vereadores.

O veto é rejeitado; o PL nº 238/89 vai à promulgação.

(PALMAS)

O SR. ALFREDO SYRKIS - Para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Para declaração de voto o Sr. Vereador Alfredo Syrkis.

O SR. ALFREDO SYRKIS - Sr. Presidente, companheiros, colegas, companheiros das galerias: acho que foi uma demonstração firme da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, na defesa do interesse público, na defesa da ecologia, na defesa do verde, mas, sobretudo, na defesa das sagradas prerrogativas que tem o Poder Legislativo de opinar e de legislar a favor do interesse desta Cidade. Esta é uma matéria de interesse do conjunto dos Vereadores; e todos nós, independentes das posições ideológicas que temos - muitas vezes diferentes - independentemente das polarizações que temos, entendemos, na hora certa, que se retirasse do Poder Legislativo a prerrogativa de realizar tombamentos nesta Cidade, perderia o patrimônio cultural desta Cidade, perderia o meio ambiente, perderia o povo desta Cidade, e perderia a democracia. Mas, na hora certa, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com todos os seus partidos políticos, sem exceção, deu uma demonstração comovente e firme da sua independência.

Muito obrigado.

(PALMAS)

O SR. JORGE PEREIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Pela ordem o nobre Vereador Jorge Pereira.

O SR. JORGE PEREIRA - Eu queria deixar aqui registrado, após a votação, um ponto que extrapolou a minha emoção: no caso específico de alguns companheiros que aqui estão, eu não tive, sinceramente, outra intensão, até pelo respeito que tenho por essas pessoas, como é o caso do Wilson Leite Passos, que considero um dos mais brilhantes Vereadores desta Casa, como é o caso de Wilmar Pallis, que eu considerei durante algum tempo o meu líder; inclusive, fui liderado de alguma forma por ele. Então, eu queria dizer aos companheiros Richard e Carlos de Carvalho que são companheiros da minha comunidade, eu, sinceramente, queria dizer a esses companheiros que tenho um respeito enorme por eles e que quando fiz esse apelo, principalmente no caso especial do Wilmar Pallis e do nobre Vereador Wilson Leite Passos, o fiz até de uma forma carinhosa e respeitosa, dando-me a liberdade pelo que conheço do comportamento deles no plenário, simplesmente por essa razão. Com os outros eu tenho uma intimidade tão pessoal que não teria que nominá-las, mas em especial, ao companheiro Wilson Leite Passos e ao Wilmar Pallis. Se alguma coisa não tocou bem, peço mil desculpas e quero enfatizar que os considero um dos mais briosos e honrados Vereadores nesta Casa, onde tenho o orgulho de fazer par com eles.

Muito obrigado. 13

O SR. WILMAR PALLIS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Pela ordem, o nobre Vereador Wilmar Pallis.

O SR. WILMAR PALLIS - Eu agradeço as palavras do Vereador Jorge Pereira, mas queria fazer um apelo ao preclaro Vereador Alfredo Syrkis, Milani e outros, que possamos votar algumas matérias, inclusive um projeto de nossa autoria, dos mais importantes para o povo da nossa Cidade, que é para impedir a ganância das empresas imobiliárias de vender apartamentos com medidas falaciosas, mentirosas, na planta de venda, quando na realidade é uma outra medida.

Peço a V.Exas. que possam também ser breves para votar ainda hoje esse nosso projeto de lei que não é nosso, é da cidade do povo do Rio de Janeiro.

O SR. FRANCISCO MILANI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Pela ordem, o nobre Vereador Francisco Milani.

O SR. FRANCISCO MILANI - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, queria apenas fazer uma declaração de voto. Votei pela rejeição ao veto do Sr. Prefeito, mas não porque more exatamente em frente ao Bosque da Freguesia. Seria até uma desonestidade da minha parte. Votei pela rejeição do veto apenas porme orientar por um pensamento de Bertran Russel, que diria na questão da ecologia o seguinte: "Preservar a vida dos meus inimigos é garantir a minha própria sobrevivência".

Muito obrigado.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO CID) - Passa-se à matéria seguinte:

(LENDO)

"EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 715/89, de autoria do Sr. Vereador Jorge Felippe, que "INSTITUI ADICIONAL DE

Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - ID: 1989121472 2EA4B1